



Poder Judiciário do Estado do Acre
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão Estratégica – Gerência de Projetos

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, OBJETIVANDO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS JUDICIAIS MANUSCRITOS DESTES PODER JUDICIÁRIO ENTRE OS ANOS DE 1903 A 1978.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/nº - Via Verde, CEP 69.915-631, Rio Branco-AC, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Francisco Djalma da Silva, portador do RG nº 189.317 SSP/RN e CPF nº 106.452.254-87, doravante denominado TJAC, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106-0001/37, com sede na BR 364, km 03, Rio Branco-AC, CEP 69920-900, doravante denominada UFAC, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, portadora do RG nº 152803 SSP/AC e CPF nº 217.746.332-72, doravante denominada simplesmente UFAC, através do Laboratório de Linguagens, Sociedade e Direitos, sob a coordenação do Professor Doutor Mário Luís Villarruel da Silva, portador do RG nº 54633470-2 SSP/SP e CPF nº 964.040.941-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, atendidas as cláusulas e condições enunciadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a cooperação entre os partícipes, visando à digitalização de documentos e processos judiciais manuscritos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, dos anos de 1903 a 1978, que será realizado voluntariamente pelos acadêmicos dos cursos de Direito e Letras da Universidade Federal do Acre, como também a edição e organização em cotejo imagem x texto e por fim, a disponibilização das imagens tratadas e transcritas para livre consulta no site do TJAC, parte do Projeto de Pesquisa "Sociedade adscrita, direito manuscrito: A atividade filológica na edição e preservação de documentos centenários da Justiça Acreana (arquivos do TJAC)", sob a coordenação do Professor Doutor Mário Luís Villarruel da Silva.

PROCESSO SEI n.º 0005930-34.2019.8.01.0000



Poder Judiciário do Estado do Acre
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão Estratégica – Gerência de Projetos

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS

Compete ao TJAC

1. Disponibilizar, junto a Diretoria Regional do Vale do Alto Acre – Setor de Arquivo, 1 (uma) sala climatizada, equipada com mesa de trabalho, cadeiras e prateleiras para acomodação dos documentos durante as atividades, tendo em vista que o referido setor dispõe de recursos para a realização do que se objetiva o presente termo;
2. Fornecer luvas e máscaras descartáveis aos acadêmicos para a proteção dos mesmos no contato com o acervo, haja vista a insalubridade do material;

Compete a UFAC

1. Coordenar todo o trabalho dos acadêmicos na digitalização do acervo, mantendo-o intacto e em segurança até a conclusão de todo o processo;
2. Manter em total sigilo os processos que tramitaram em segredo de justiça, se houverem;
3. Digitalizar todos os processos judiciais manuscritos;
4. Editar os processos digitalizados;
5. Organizar em cotejo imagem x texto;
6. Disponibilizar as imagens tratadas e transcritas para posterior consulta de toda a sociedade no site do TJAC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a duração de 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo mediante solicitação das partes em comum acordo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para a rescisão deste Termo de Cooperação Técnica o inadimplemento de qualquer das Cláusulas aqui pactuadas ou de comum acordo entre as partes, desde que haja prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Convênio deverá ser publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ato da assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias, daquela data, ficando as despesas da publicação a cargo do TJAC.

PROCESSO SEI n.º 0005930-34.2019.8.01.0000



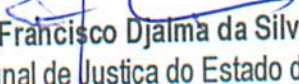
Poder Judiciário do Estado do Acre
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Diretoria de Gestão Estratégica – Gerência de Projetos


CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


Para dirimir eventuais dúvidas que possam ser suscitadas na execução e na interpretação do presente Termo de Cooperação Técnica, fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco, Acre.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Rio Branco-AC, 12 de novembro 2020.


Desembargador Francisco Djalma da Silva
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre


Prof.ª Dr.ª Margarida de Aquino Cunha
Reitora da Universidade Federal do Acre


Ana Lúcia Cunha e Silva
Acervo Bibliográfico e Arquivos – TJAC


Prof. Dr. Mário Luís Villarruel da Silva
Coordenador

Testemunhas:

Nome: Yamara Batista Ferroni

Nome: 

CPF n.º 644.040.802-09

CPF n.º 569.587.652-99

PROCESSO SEI n.º 0005930-34.2019.8.01.0000